PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 081/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ADRIANE BARELA DALL AGNOL**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 3521, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2022, a partir de 29 de janeiro de 2024 a 27 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4067 / 2024
Data da Publ. 29 / 01 / 2024
Data Saída 29 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.